

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 023	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 29/10/2021;
- o Protocolo da Central de Chamados da EBC #RLV66798584;
- o Processo EBC nº 1474/2021; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada DANIELLE ROSA POPOV, JC/Jornalista, matrícula nº 12703, pelo período de 02/02/2022 a 1º/02/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

